

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 24/11/2020 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **duas bolsas de iniciação à investigação (B.I.I.)** para estudantes inscritos em licenciatura, destinada à realização de atividades iniciais de I&D, no âmbito do projeto **Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para promoção do sucesso escolar** –Parcerias para a qualidade do sistema de educação com a referência POCH-04-5267-FSE-000124, cofinanciado pelo Programa Operacional Capital Humano através do Fundo Social Europeu, **com o período de receção de candidaturas, de 04/01/2021 a 15/01/2021**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em licenciatura.
 - Conhecimentos básicos na utilização de ferramentas tecnológicas;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 416,12**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades de investigação no projeto RED com o seguinte plano de trabalho:
 - 4.1. Colaborar na preparação de documentos a serem usados durante a Pilotagem
 - 4.2. Recolher dados relativos à testagem realizada nas escolas abrangidas via o preenchimento de guiões de observação e grelhas de registo que incide (i) no interesse e curiosidade por jogar cada um dos jogos; (ii) nas dificuldades para compreender o que deve fazer para conseguir usar o recurso educativo digital/jogo; (iii) na persistência na realização do jogo; (iv) na clareza da informação visual e verbal;

B

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

(v) na adequação dos diferentes níveis de dificuldade de cada jogo ao ano de escolaridade dos alunos; (vi) na capacidade de progressão de aprendizagem do jogador, espelhada na forma como progride ao longo dos diferentes níveis do jogo.

4.3. Conduzir, registar e transcrever entrevistas realizadas com alunos das escolas envolvidas na Pilotagem, focadas nos pontos anteriores.

4.4. Recolher, transcrever e organizar dados relativos ao modo como os docentes envolvidos na pilotagem avaliam (i) a utilidade pedagógica de cada jogo, (ii) a adequação do mesmo a objetivos curriculares específicos e (iii) a função completiva do uso do jogo em sequências didáticas de sala de aula.

4.5. Apoiar a organização dos dados e de outros materiais resultantes da Pilotagem.

4.6. Colaborar na organização de seminários e noutras atividades de divulgação do projeto

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição/conclusão de Licenciatura em Ensino Básico	15 val.
Inscrição/conclusão de Licenciatura em áreas afins	10 val.

b) Análise dos conhecimentos na área da Matemática e Educação Matemática (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Média das classificações obtidas nas Unidades Curriculares de Matemática ou de Didática de Matemática superior a 16 valores na licenciatura em que estão inscritos ou que já concluiu.	15 val.
Média das classificações obtidas nas Unidades Curriculares da licenciatura de Matemática ou de Didática de Matemática entre 14 valores e 16 valores na licenciatura em que estão inscritos ou que já concluiu.	12 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Média das classificações obtidas nas Unidades Curriculares de Matemática ou de Didática de Matemática inferior a 14 valores na licenciatura em que estão inscritos ou que já concluiu.	10 val.
--	---------

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

5.2. ENTREVISTA DE SELEÇÃO (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 2 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 2,5 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A cotação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR**, na **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt, ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

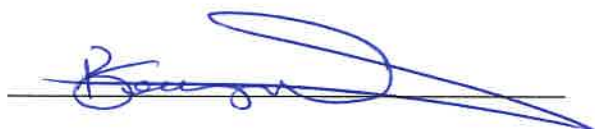
- Presidente- Professora Joana Maria Leitão Brocardo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação/IPS;
- Vogal efetivo-Professora Ana Maria Dias Roque Lemos Boavida, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação/IPS;
- Vogal efetivo-Professora Catarina Raquel Santana Coutinho Alves Delgado, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação I/IPS.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 14 de dezembro de 2020

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos